



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093 DE 17 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PARÁ”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica reajustado no percentual de 7.5% (sete por cento) o salário base dos secretários de escolas do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - O novo piso salarial dos secretários de escolas, passa a vigorar com o valor de **R\$ 2.435,77** (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e setenta e sete centavos).

Art. 3º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: D710B156
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br